



ALTERAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUANTO AO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE ALGUNS CONSELHOS FUNDAMENTAIS E URGENTES

Com efeitos a partir 1 de Outubro de 2009 foi alterado, por protocolo, o relacionamento entre o SAMS/QUADROS e o Ministério da Saúde. Nessa medida, alertamos os nossos sócios para o seguinte:

1. Caso **não tenha cartão do SNS**, deverá imediatamente obtê-lo, procedendo à sua **inscrição como utente do SNS**.
2. Caso o seu **cartão de utente do SNS tenha a letra "S"**, dirija-se ao seu Centro de Saúde, e **peça que a mesma seja imediatamente retirada**.
3. **Quanto aos medicamentos:**
 - a) **Receita médica:** deve ser emitida em impresso próprio do SNS e com identificação do número de utente do SNS.
No caso dos beneficiários com o subsistema de saúde ADSE, ou outros, deverá ser emitida com o número desse subsistema.
 - b) **Aquisição:** mediante a apresentação de documento identificativo como utente do SNS ou da ADSE e, simultaneamente, do cartão de beneficiário do SAMS/QUADROS.
 - c) **Complementaridade:** no caso de outros subsistemas deve enviar para os nossos serviços o recibo da farmácia com a cópia da prescrição para posterior comparticipação, **beneficiando assim de uma comparticipação de 100%**.

A OBTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DO CARTÃO DE UTENTE DO SNS, SEM A LETRA "S", É OBRIGATÓRIA E URGENTE!

Lisboa, 19 de Novembro de 2009

O Conselho Directivo